



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 05/12/2008  
*Assina*

**LEI N.º. 3309**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA NO VALOR  
DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular dotações orçamentárias do exercício de 2008, indicadas no Anexo II desta lei, para abertura de crédito suplementar ao vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** A abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior será destinada à Câmara Municipal da Serra, na dotação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas cotas do repasse mensal a que tem direito a Câmara Municipal em forma de duodécimo.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 3 de dezembro de 2008.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 12/12/2008  
*Puxco*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 3309/2

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
01.00	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
01.01	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
<b>0103100112.012</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>200.000</b>
TOTAL			200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
10.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.01	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2369500912.121	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	3.3.90.39.00	200.000
TOTAL			200.000

*Puxco*